

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO N.º: 110/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPAL.

1. INTRODUÇÃO

O PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO É UM DOS PILARES DA LEI N.º 14.133/2021 E TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR QUE AS LICITAÇÕES E OS CONTRATUAIS PÚBLICOS SEJAM CONDUZIDOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE.

PARA TANTO, A NOVA LEI ESTABELECE UMA SÉRIE DE REGRA · E PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, DENTRE ELAS A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA TODAS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTACANDO-SE ASSIM A IMPORTÂNCIA DO PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO.

NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI N.º 14.133/2021, O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR OBJETIVO IDENTIFICAR E ANALISAR OS CENÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, BEM COMO DEMONSTRAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR O RESPECTIVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E APRESENTA OS DEVIDOS ESTUDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ À NECESSIDADE ABAIXO ESPECIFICADA.

O OBJETIVO PRINCIPAL É ESTUDAR DETALHADAMENTE A NECESSIDADE E IDENTIFICAR NO MERCADO A MELHOR SOLUÇÃO PARA SUPRI-LA, EM OBSERVÂNCIA À NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

2. ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
|--------------------------------------------|-------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | TATIANA FAVORITO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | KARINE EMANUELE SILVA PEREIRA |
| SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | EDIMÁRIA NABARRETE FRANCO |

| | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | CIRENE DOS SANTOS QUEVEDO |
| CHEFIA DE GABINETE | ANA MARIA DA SILVA ALMEIDA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | JEFFERSON FABRÍCIO DE PAIVA |
| SETOR DE MECÂNICA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO | MARCO AUGUSTO ROSSATO |

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARA A HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, A EMPRESA INTERESSADA DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

COMPROVAR EXPERIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE;

OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE, OS QUAIS DEVERÃO, AINDA, NO QUE COUBER, SER CERTIFICADOS PELO INMETRO E PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO;

OS ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO;

TER CAPACIDADE TÉCNICA PARA FORNECER OS ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE NO QUE DIZ RESPEITO A QUALIDADE DOS PRODUTOS;

OS ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE SERÃO CONSIDERADOS ENTREGUES DEFINITIVAMENTE APÓS A VERIFICAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS NECESSÁRIOS PARA O SEU ACEITE (TAIS COMO QUALIDADE, QUANTIDADE, COMPATIBILIDADE, AUTENTICIDADE, E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO) E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL;

A CONTRATADA DEVERÁ ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ENTREGUES;

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER DIRETAMENTE O OBJETO, NÃO PODENDO TRANSFERIR RESPONSABILIDADE PELO OBJETO LICITADO PARA NENHUMA OUTRA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA;

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA;

AINDA, A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

REQUISITOS LEGAIS E REGULATÓRIOS:

REGISTRO DA EMPRESA: A EMPRESA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA E LICENCIADA CONFORME AS NORMAS LOCAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

ESTABILIDADE FINANCEIRA: PROVA DE ESTABILIDADE FINANCEIRA E CAPACIDADE DE CUMPRIR COM OS CONTRATOS.

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA;

A EMPRESA DEVE ATENDER A ESSES REQUISITOS PARA GARANTIR UMA PARCERIA CONFIÁVEL, EFICIENTE E DE QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A LICITANTE PODERÁ SER CONTRATADA, DESDE QUE SEJA PESSOA JURÍDICA E QUE EXPLORE RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO E QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO CERTAME.

OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE HABILITADOS DA **CONTRATADA**, QUE TEM A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA SUA CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO, PELO PAGAMENTO DE SEU TRABALHO, BEM COMO PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS, DE QUALQUER NATUREZA, PARA COM OS MESMOS, NOTADAMENTE AS REFERENTES ÀS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, FICANDO DESSA FORMA, EXPRESSAMENTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** RESPONSABILIZAR-SE-Á POR TODO E QUALQUER PREJUÍZO QUE POSSA SER ACARRETADO AO **CONTRATANTE** EM FUNÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS RELATIVOS AO OBJETO DO CERTAME. NÃO CEDER, TRANSFERIR OU SUBCONTRATAR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO CONTRATUAL, SEM A PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DO **CONTRATANTE**, POR ESCRITO.

O **CONTRATANTE** IRÁ INDICAR O FISCAL DO CONTRATO, SENDO A **CONTRATADA** RESPONSÁVEL POR, A QUALQUER MOMENTO, FORNECER, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO **CONTRATANTE**, INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, MANTENDO OS MESMOS ATUALIZADOS E EM PLENA VIGÊNCIA, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO COMO OS DADOS CADASTRAIS JUNTO AO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF).

4. DA NECESSIDADE DE LICITAÇÃO

AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DEVEM SER ANTECEDIDAS DE PROCESSO LICITATÓRIO, PELO QUAL O ADMINISTRADOR ESCOLHERÁ PROPOSTA MAIS VANTAJOSA AO INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM SEU ART. 37, INCISO XXI, DISPÕE:

"ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE:

[...]

XXI - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES SER O CONTRATADOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA QUE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES, COM CLÁUSULAS QUE ESTABELEÇAM OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI, O QUAL SOMENTE PERMITIRÁ AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES."

O TEXTO CONSTITUCIONAL ESTABELECEU, PORTANTO, A NECESSIDADE DE UM PROCEDIMENTO PRÉVIO FORMAL DE ESCOLHA PARA AS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES. ESSE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO DE UM CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E OS PARTICULARES O QUE SE DENOMINA DE "LICITAÇÃO", ONDE SE ASSEGURE IGUALDADE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES. ASSIM, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ACOLHEU A PRESUNÇÃO DE QUE A PRÉVIA LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO É MAIS VANTAJOSA PAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ASSIM, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ACOLHEU A PRESUNÇÃO DE QUE A PRÉVIA LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO É MAIS VANTAJOSA PAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E, EM 1º DE ABRIL DE 2021, FOI EDITADA A LEI FEDERAL LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTANDO O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL ACIMA TRANSCRITO.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A PRETENZA CONTRATAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** NA FORMA DO LEI FEDERAL LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 6º, INCISO XLI, CONSIDERANDO QUE O SEU OBJETO É DE NATUREZA COMUM, AO CONSIDERAR-SE QUE OS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM, COMO FORAM, OBJETIVAMENTE DEFINIDOS POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, CONFORME PRECEITUA O ART. 6º, INCISO XLV, DA LEI N.º 14.133/21, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, HAJA VISTA A NECESSIDADE DAS ENTREGAS SEREM PARCELADAS, OBEDECENDO ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E POSSIBILITANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EM VIRTUDE DO SURGIMENTO DE NOVAS DEMANDAS. ISSO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO TCU, QUE ESTABELECE QUE AS COMPRAS PÚBLICAS SEJAM PLANEJADAS E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, UTILIZE-SE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, EVITANDO AS AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS E FRAGMENTADAS.

EM QUE PESE O CONCEITO SEJA ABERTO QUANTO AO QUE SEJA COMUM, AO ANALISARMOS A ESPECIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S) VERIFICAMOS QUE ESTE(S):

- É (SÃO) PASSÍVEL(IS) DE PADRONIZAÇÃO POR CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE COMUNS NO MERCADO CORRESPONDENTE;
- POSSUI(EM) ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO;
- E POSSUI(EM) DISPONIBILIDADE NO MERCADO.

NO TOCANTE O PREGÃO ELETRÔNICO, VISA-SE AUMENTAR A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E BARATEAR O PROCESSO LICITATÓRIO. PERMITE A AMPLIAÇÃO DA DISPUTA LICITATÓRIA COM A PARTICIPAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE EMPRESAS DE DIVERSOS ESTADOS, JÁ QUE É DISPENSADA A PRESENÇA DOS

CONTENDENTES. É UMA MODALIDADE ÁGIL, TRANSPARENTE E QUE POSSIBILITA UMA NEGOCIAÇÃO EFICAZ ENTRE OS LICITANTES. ALÉM DISSO, TORNOU EFETIVAMENTE MAIS EFICIENTE E BARATO O PROCESSO LICITATÓRIO.

VALE RESSALTAR AINDA AS VANTAGENS DE SE UTILIZAR O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**: INDEPENDENTE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, ISSO PORQUE NÃO HÁ A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO, PORTANTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DO RECURSO, APENAS QUANTO À EFETIVAÇÃO DA COMPRA. ESSE PROCEDIMENTO DE COMPRA É ADEQUADO À IMPREVISIBILIDADE DE CONSUMO, POIS COMO NÃO HÁ A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EFETIVAR A CONTRATAÇÃO SOMENTE QUANDO HOUVER A NECESSIDADE.

VISANDO A MAIS AMPLA DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS, O CERTAME SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA BANCO NACIONAL DE COMPRAS - **BNC**, O SISTEMA CUMPRE A FUNÇÃO DE OFERECER AS MELHORES SOLUÇÕES DE MERCADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATRAVÉS DO SITE: <https://bnc.org.br/>.

IMPORTA DESTACAR QUE A ESCOLHA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA BANCO NACIONAL DE COMPRAS – **BNC**, EM DETRIMENTO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA COMPRASGOV NA QUAL NÃO POSSUI CUSTOS AO FORNECEDOR, SE DEU EM RAZÃO DAS DIVERSAS FALHAS QUE VEM OCORRENDO NO MOMENTO DA DISPUTA PELO SISTEMA GOVERNAMENTAL, LEVANDO A ANULAÇÃO DE DIVERSAS LICITAÇÕES DESTA ADMINISTRAÇÃO, RESULTANDO EM PREJUÍZOS PROCESSUAIS, LOGÍSTICOS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, PODENDO ESTES SEREM COMPROVADOS ATRAVÉS DO HISTÓRICO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI NO ANO DE 2024.

AINDA, A OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO PLATAFORMA PRIVADA ACIMA CITADA NÃO SERÁ PREDOMINANTE, SENDO OPÇÃO APENAS EM LICITAÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, DE QUANTIDADE ELEVADA DE ITENS OU QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PELAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO.

POR FIM, A PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES NO PREGÃO ELETRÔNICO SE DARÁ POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À PLATAFORMA ELETRÔNICA BANCO NACIONAL DE COMPRAS - **BNC**, A QUAL DEVERÁ MANIFESTAR, POR MEIO DE SEU OPERADOR DESIGNADO.

TIPO DE DISPUTA: MODO **ABERTO**, NO QUAL, SEGUNDO DISPOSTO NO ART. 56, INCISO I, DA LEI DE LICITAÇÕES, “*OS LICITANTES APRESENTARÃO SUAS PROPOSTAS POR MEIO DE LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, CRESCENTES OU DECRESCENTES*”.

A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE **10 (DEZ) MINUTOS** E, APÓS ISSO, SERÁ PRORROGADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA QUANDO HOUVER LANCE OFERTADO NOS ÚLTIMOS **02 (DOIS) MINUTOS** DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO, QUE O OBJETO POSSUI CARACTERÍSTICA DE INDIVISÍVEL DESTACA-SE A NECESSIDADE QUE SEJA UTILIZADO O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TIPO **MENOR PREÇO - POR LOTE**.

7. DA EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CONSIDERANDO, O VALOR POR ITEM E EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART.47, E INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI

COMPLEMENTAR N.º 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DESTINADO **EXCLUSIVAMENTE** À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ART. 47. NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DEVERÁ SER CONCEDIDO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. [\(REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014\)](#)

ART. 48. PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 47 DESTA LEI COMPLEMENTAR, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: [\(REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014\)](#)

I - DEVERÁ REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); [\(REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014\)](#).

8. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NATUREZA DA DEMANDA INSTITUCIONAL, NECESSITA DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPECIFICADOS NESTE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REGULAR DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOTOR, FREIOS E OUTROS COMPONENTES DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS ORIUNDAS DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE MANTE-LOS EM CONDIÇÕES IDEIAIS DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DOS REFERIDOS VEÍCULOS.

SÃO IMPRESCINDÍVEIS E ESSENCIAIS A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DESTE OBJETO QUE ATENDAM AOS PADRÕES EXIGÍVEIS E QUE TENHAM PROCEDÊNCIA E ESTEJAM DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES RECOMENDADAS CONFORME MANUAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO, POIS FAZ PARTE DA SISTEMÁTICA REGULAR DE REVISÕES E SERVIÇOS PARA GARANTIR AS MELHORES CONDIÇÕES DE DESEMPENHO DOS VEÍCULOS, NO QUE SE REFERE AO SEU FUNCIONAMENTO, RENDIMENTO E SEGURANÇA, ASSIM COMO PREVENIR A OCORRÊNCIA DE DEFEITOS QUE POSSAM REDUNDAR EM DANOS NOS COMPONENTES, OU MESMO NA PARALISAÇÃO DOS MESMOS, REVERTENDO-SE EM ECONOMICIDADE, GARANTINDO A DURABILIDADE DO BEM PÚBLICO E AINDA A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E PASSAGEIROS QUE DELES FAZEM USO, ASSEGURANDO A PRESTAÇÃO REGULAR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. OUTRO FATOR A SER CONSIDERADO É O APROVEITAMENTO PELO TEMPO CORRETO DA EFICÁCIA DO PRODUTO, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, O BOM DESEMPENHO DO MOTOR E UMA TRAFEGABILIDADE CONFORTÁVEL E SEGURA.

DESTA FORMA, À AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR QUE OS SERVIÇOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NÃO SOFRAM SOLUÇÃO

DE DESCONTINUIDADE, CAUSANDO RISCOS EMINENTES À POPULAÇÃO, BEM COMO SÃO ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

9. PESQUISA DE PREÇOS

A PESQUISA DE PREÇOS É O PROCEDIMENTO POR MEIO DO QUAL SE BUSCA O VALOR DE REFERÊNCIA EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO. A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N.º 14.133/2021) FAZ REMISSÕES À ESTIMATIVA DE CUSTOS COMO BALIZA PROCEDIMENTAL NECESSÁRIA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

E, ESPECIFICAMENTE, O ARTIGO 18, § 1.º, INCISO VI, DA REFERIDA LEI, ADUZ QUE:

ART. 18. (...).

§ 1º O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A QUE SE REFERE O INCISO I DO CAPUT DESTE ARTIGO DEVERÁ EVIDENCIAR O PROBLEMA A SER RESOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO, DE MODO A PERMITIR A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO, E CONTERÁ OS SEGUINTE ELEMENTOS:

(...)

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

NÃO OBSTANTE, O ART. 23 DISPÕE QUE *“O VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, CONSIDERADOS OS PREÇOS CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS PÚBLICOS E AS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, OBSERVADAS A POTENCIAL ECONOMIA DE ESCALA E AS PECULIARIDADES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO”*.

A PARTIR DAS DIRETRIZES ACIMA DELINEADAS, FORAM REALIZADOS ORÇAMENTOS JUNTO À INICIATIVA PRIVADA, NA PLATAFORMA LF SISTEMAS, E, POSTERIORMENTE, A PARTIR DA MÉDIA DOS PREÇOS, ESTABELECEU-SE O VALOR ESTIMADO PARA SER LICITADO SEGUNDO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) EXARADO NO ACÓRDÃO N.º 3068/2010-PLENÁRIO, SEGUNDO O QUAL *“O PREÇO DE MERCADO É MAIS BEM REPRESENTADO PELA MÉDIA OU MEDIANA UMA VEZ QUE CONSTITUEM MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL E, DESSA FORMA, REPRESENTAM DE UMA FORMA MAIS ROBUSTA OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO”* (TCU – ACÓRDÃO N.º 3068/2010-PLENÁRIO, TC-024.376/2008-6, REL. MIN. BENJAMIN ZYMLER, 17.11.2010).

A PESQUISA DE PREÇOS (**MAPA DE APURÇÃO DE PREÇOS E ORÇAMENTOS**) NO QUAL FOI DEFINIDO OS VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRAM-SE ANEXO A ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A ESTIMATIVA DE QUANTIDADES VISA À ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E À ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE. A ESTIMATIVA FINAL PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÁ COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO.

PARA A PRETENZA AQUISIÇÃO A ESTIMATIVA DE QUANTIDADES TEVE COMO REFERÊNCIA O SALDO LICITADO PARA A ÚLTIMA AQUISIÇÃO DO MESMO OBJETO NO ANO DE 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ACRÉSCIMOS DE NOVOS SETORES DEMANADANTES. ASSIM COMO SEGUE:

LOTE 01 - AMBULÂNCIA DA LINHA RENAUT.

| LOTE | ITEM | DESCRIPTIVO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 01 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 08 | 08 |
| 01 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 08 | 08 |
| 01 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 01 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 01 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 54 | 54 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|--------------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| RENAULT/MASTER | 1760 | 116.743310-3 | BCM-8057 | 2018/2019 | DIESEL |
| RENAULT/MASTER ACESSÍVEL | 6235 | 012.496547-66 | BET-4A31 | 2020/2021 | DIESEL |

LOTE 02 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA FIAT.

| LOTE | ITEM | DESCRIPTIVO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 02 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 09 | 09 |
| 02 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 09 | 09 |
| 02 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 07 | 07 |
| 02 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 02 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 32 | 32 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|--------------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| FIAT/STRADA ENDURANCE CS | 7081 | 013.6293517-1 | SEQ0J43 | 2023/2023 | FLEX |
| FIAT/STRADA HD WK CC E | 1843 | 0118602457-4 | BCY-5B48 | 2019/2019 | FLEX |

LOTE 03 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA CITROEN.

| LOTE | ITEM | DESCRIPTIVO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 03 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 03 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 03 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 03 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 03 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 15 | 15 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|---------|------------|---------|-------|-----|-------------|
|---------|------------|---------|-------|-----|-------------|

| | | | | | |
|------------------|------|--------------|----------|-----------|------|
| CITROEN/AIRCROSS | 1720 | 110.256432-7 | BAX-5943 | 2016/2017 | FLEX |
|------------------|------|--------------|----------|-----------|------|

LOTE 04 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA RENAULT.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 04 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 04 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 04 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 04 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 04 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 16 | 16 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|---------------------------|------------|--------------|----------|-----------|-------------|
| RENAULT/SANDEIRO AUTH 1.0 | 1837 | 117.749089-4 | BCT-9A41 | 2018/2019 | FLEX |

LOTE 05 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA FORD.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 05 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 14 | 14 |
| 05 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 14 | 14 |
| 05 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 05 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 05 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 60 | 60 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|---------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| ECOSPORT | 1835 | 117.388007-8 | BCQ-5990 | 2018/2018 | FLEX |
| FORD/KA SE 1.0 HA C | 6237 | 012.482891-77 | BES-7H69 | 2020/2021 | FLEX |
| FORD/KA SE 1.0 HA C | 6236 | 012.482880-30 | BES-7H68 | 2020/2021 | FLEX |

LOTE 06 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA CHERY.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 06 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 06 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 06 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 06 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 06 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 20 | 20 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| CHERY NEW QQ 1.0 | 1834 | 011.7280542-0 | BCQ-0536 | 2018/2019 | FLEX |

LOTE 07 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA VOLKSWAGEN.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 07 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 34 | 34 |
| 07 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 30 | 30 |
| 07 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 16 | 16 |
| 07 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 16 | 16 |
| 07 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 136 | 136 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| VW/NOVO GOL 1.0 | 1127 | 58.893150-0 | AXP-6641 | 2013/2014 | FLEX |
| VOYAGE CL MB | 1134 | 101.419444-7 | AYN-3211 | 2014/2015 | FLEX |
| UP/TAKE | 1143 | 102.911732-0 | AZB-9124 | 2014/2015 | FLEX |
| GOL SPECIAL MB | 1146 | 105.108347-5 | AZQ-8538 | 2015/2015 | FLEX |
| SAVEIRO RB MBVS | 1717 | 101.2064222-9 | BBJ-6599 | 2017/2018 | FLEX |
| VW/VOYAGE TL MBV | 1723 | 011.5496094-0 | BCF-4517 | 2018/2018 | FLEX |
| VW/GOL 1.6 | 1842 | 009.5398330-7 | ANI-4D43 | 2008/2008 | FLEX |
| VW/NOVO GOL 1.0 | 6290 | 012.4862271-2 | BES-2B65 | 2020/2021 | FLEX |

LOTE 08 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS DA LINHA VOLVO.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 08 | 01 | FILTRO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 08 | 02 | FILTRO AR PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 08 | 03 | FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 08 | 04 | FILTRO AR REPIRO TANQUE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 08 | 05 | FILTRO AR SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 08 | 06 | FILTRO ARLA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 08 | 07 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 08 | 08 | FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 01 | 01 |
| 08 | 09 | FILTRO ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 08 | 10 | FILTRO ÓLEO CAMBIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 01 | 01 |
| 08 | 11 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 08 | 12 | FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO | 02 | 02 |
| 08 | 13 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 06 | 06 |

| RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE | | | | | |
|-------------------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
| ÔNIBUS VOLVO/M POLO VIAGGIO R | 1724 | 0051.043982-9 | AAT-7008 | 2012/2012 | DIESEL |

LOTE 09 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA IVECO.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 09 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 08 | 08 |
| 09 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 09 | 03 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 09 | 04 | FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 09 | 05 | FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 09 | 06 | FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 09 | 07 | FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 09 | 08 | FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 09 | 09 | FILTRO URÉIA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 09 | 10 | FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO | 02 | 02 |
| 09 | 11 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 06 | 06 |

| RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE | | | | | |
|-------------------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
| PAS/ÔNIBUS/IVECO | 1069 | 486526682 | AVY-4753 | 2012/2013 | DIESEL |
| IVECO/TECTOR 260 E 30ID | 1725 | 011.5721735-1 | BCG-3120 | 2018/2019 | DIESEL |

LOTE 10 - VEÍCULOS TRATOR DA LINHA LS.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 10 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 10 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 10 | 03 | FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 10 | 04 | FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 10 | 05 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 04 | 04 |

| RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE | | | |
|-----------------------------------------|------------|------|-------------|
| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | ANO | COMBUSTÍVEL |
| TRATOR LS PLUS 90 | 1715 | 2015 | DIESEL |
| LS MTRON / LS TRACTOR/ PLUS 80 CABINADO | 7859 | 2024 | DIESEL |

LOTE 11 - VEÍCULOS TRATOR DA LINHA JOHN DEERE.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 11 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 11 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 11 | 03 | FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 11 | 04 | FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 11 | 05 | FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 11 | 06 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 02 | 02 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | ANO | COMBUSTÍVEL |
|-------------------|------------|------|-------------|
| TRATOR JOHN DEERE | 1719 | 2018 | DIESEL |

LOTE 12 - VEÍCULOS MINI CARREGADEIRA RANDON SOBRE RODAS.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 12 | 01 | FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 12 | 02 | FILTRO ÓLEO SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 12 | 03 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 12 | 04 | FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 12 | 05 | FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 12 | 06 | FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 12 | 07 | FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 12 | 08 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 02 | 02 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | PLACA | COMBUSTÍVEL |
|-------------------------------------------------|------------|-------|-------------|
| MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS RANDON RD SL 75 R | 1833 | 2018 | DIESEL |

LOTE 13 - VEÍCULOS PÁ CARREGADEIRA DA LINHA CASE.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 13 | 01 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 05 | 05 |
| 13 | 02 | FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 10 | 10 |
| 13 | 03 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 05 | 05 |
| 13 | 04 | FILTRO TRANSMISSÃO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |

| | | | | |
|----|----|--------------------------------------------------------------|----|----|
| 13 | 05 | FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 13 | 06 | FILTRO AR EXTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 13 | 07 | FILTRO AR INTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 13 | 08 | FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 13 | 09 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 04 | 04 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | PLACA | COMBUSTÍVEL |
|------------------------------------------|------------|-------|-------------|
| PÁ CARREGADEIRA CASE MODELO 621EZBAR CAB | 6224 | 2020 | DIESEL |

LOTE 14 - VEÍCULOS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR DA LINHA XCMG.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 14 | 01 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 10 | 10 |
| 14 | 02 | FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 20 | 20 |
| 14 | 03 | FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 10 | 10 |
| 14 | 04 | FILTRO TRANSMISSÃO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 05 | 05 |
| 14 | 05 | FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 14 | 06 | FILTRO AR EXTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 14 | 07 | FILTRO AR INTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 14 | 08 | FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 14 | 09 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 06 | 06 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | PLACA | COMBUSTÍVEL |
|-----------------------------------|------------|-------|-------------|
| RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG | 1836 | 2020 | DIESEL |
| ROLO COMPACTADOR XCMG | 6645 | 2023 | DIESEL |

LOTE 15 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA AGRALE.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 15 | 01 | FILTRO AR PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 10 | 10 |
| 15 | 02 | FILTRO AR SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 10 | 10 |
| 15 | 03 | FILTRO LUBRIFICANTE, ORIGINAL DO VEÍCULO. | 19 | 19 |
| 15 | 04 | FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 08 | 08 |
| 15 | 05 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 19 | 19 |
| 15 | 06 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 19 | 19 |
| 15 | 07 | FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |

| | | | | |
|----|----|--------------------------------------------------------------|----|----|
| 15 | 08 | FILTRO AR CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 15 | 09 | FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO | 01 | 01 |
| 15 | 10 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 13 | 13 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|------------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| AGRALE/MASCA | 36 | 33.782640-4 | AUG-0991 | 2016/2016 | DIESEL |
| MARCOPOLO/VOLARE V8 ON | 1727 | 011.5950520-6 | BCI-2668 | 2018/2019 | DIESEL |
| MARCOPOLO/VOLARE | 1729 | 011.6193178-0 | BCJ-2851 | 2018/2019 | DIESEL |
| AGRELE/14000 | 41 | 481956840 | AVV-5203 | 2012/2012 | DIESEL |
| MARCOPOLO/VOLARE | 1988 | 011.9976963-8 | BCV-8J87 | 2018/2019 | DIESEL |

LOTE 16 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 16 | 01 | FILTRO AR INTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 09 | 09 |
| 16 | 02 | FILTRO AR EXTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 09 | 09 |
| 16 | 03 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 14 | 14 |
| 16 | 04 | FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 08 | 08 |
| 16 | 05 | FILTRO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 16 | 16 |
| 16 | 06 | FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 16 | 07 | FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 16 | 08 | FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 16 | 09 | FILTRO DESUMIDIFICADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 16 | 10 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 16 | 11 | FILTRO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 16 | 12 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 09 | 09 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|------------------------|------------|---------------|----------|-----------|-------------|
| ÔNIBUS FNDE/ME | 1841 | 011.8408141-4 | BCX-7B14 | 2019/2019 | DIESEL |
| ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 | 6808 | 013.342574-8 | SEE-3E57 | 2022/2023 | DIESEL |
| VW/15.190 EOD | 1068 | 49.364030-4 | AWD-2810 | 2012/2013 | DIESEL |
| CAR/CAMINHÃO/C.ABERTO | 2073 | 008.7673988-5 | MFL-5A21 | 2005/2005 | DIESEL |

LOTE 17 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA FORD.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|-----------|-------------------------------------|-------------------|
|------|------|-----------|-------------------------------------|-------------------|

| | | | | |
|----|----|--------------------------------------------------------------|----|----|
| 17 | 01 | FILTRO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 17 | 02 | FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 17 | 03 | FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 17 | 04 | FILTRO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 06 | 06 |
| 17 | 05 | FILTRO SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 17 | 06 | FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 17 | 07 | FILTRO AR PESADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 04 | 04 |
| 17 | 08 | FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 03 | 03 |
| 17 | 09 | FILTRO AR PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 05 | 05 |
| 17 | 10 | FILTRO ARLA BLINDADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 17 | 11 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 05 | 05 |
| 17 | 12 | FILTRO SECADOR AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. | 02 | 02 |
| 17 | 13 | FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO | 02 | 02 |
| 17 | 14 | ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS | 04 | 04 |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

| VEÍCULO | PATRIMÔNIO | RENAVAN | PLACA | ANO | COMBUSTÍVEL |
|-----------------|------------|-----------|----------|-----------|-------------|
| FORD/F12000 | 22 | 800258312 | AKU-4788 | 2002/2002 | DIESEL |
| FORD/CARGO 1319 | 42 | 481959521 | AVV-5207 | 2012/2013 | DIESEL |

LOTE 18 – GRAXA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPAL.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 18 | 01 | GRAXA PARA ROLAMENTO 20KG. | 20 | 20 |

LOTE 19 - ARLA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPAL.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA NO ANO ANTERIOR | ESTIMATIVA (2024) |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 19 | 01 | AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N.º 23, DE 11/07/2009. GALÃO COM 20 LITROS. | 250 | 250 |

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A AQUISIÇÃO SE FARÁ DE FORMA PARCELADA EM RAZÃO DA IMPREVISIBILIDADE DE QUANDO SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DOS ITENS.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

APÓS VERIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS A SEREM CONTRATADOS, OBSERVOU-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE DEMAIS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE UMA AQUISIÇÃO DEFINITIVA.

13. BENEFÍCIOS GERAIS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A AQUISIÇÃO REGULAR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA PARA A FROTA MUNICIPAL, TRAZ UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS TANTO PARA A GESTÃO PÚBLICA QUANTO PARA A POPULAÇÃO:

BENEFÍCIOS PARA A FROTA MUNICIPAL:

AUMENTO DA VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS: A LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA REDUZ O ATRITO ENTRE AS PEÇAS, DIMINUINDO O DESGASTE E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS;

REDUÇÃO DE CUSTOS COM MANUTENÇÃO: A PREVENÇÃO DE DANOS POR MEIO DA LUBRIFICAÇÃO REGULAR EVITA REPAROS MAIS COMPLEXOS E CAROS NO FUTURO;

MAIOR EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS: ÓLEOS E FILTROS DE QUALIDADE GARANTEM UM FUNCIONAMENTO MAIS EFICIENTE DOS MOTORES, REDUZINDO O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES DE POLUENTES;

MENOR TEMPO DE PARADA DOS VEÍCULOS: A MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVITA PARADAS INESPERADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;

MAIOR SEGURANÇA PARA OS MOTORISTAS: VEÍCULOS BEM CONSERVADOS OFERECEM MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E À POPULAÇÃO.

BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO:

MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO GARANTEM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, COMO COLETA DE LIXO, TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDIMENTO EMERGENCIAL;

REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL: A REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E DAS EMISSÕES DE POLUENTES CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

14. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SENDO UMA CONTRATAÇÃO ANUAL NESTA MUNICIPALIDADE, O RESULTADO POSITIVO DA CONTRATAÇÃO EM ESTUDO É CLARIVIDENTE, TODAVIA DESTACA-SE QUE A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA SE ENQUADRA NO PLANEJAMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO, AFASTANDO COMPRAS ARBITRÁRIAS COM O MAU-DESTINAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM PREÇOS AUFERIDOS ÀS PRESSAS, QUANTIDADES EXCESSIVAS OU FALTANTES.

15. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

NÃO HÁ PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS. FICA AQUI COMO SUGESTÃO DE BOA PRÁTICA, ANTES DE MONTAR O TERMO DE REFERÊNCIA CONFERIR NOVAMENTE AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

| RISCO 1 - ESTIMATIVA DOS VALORES EM DESACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE: | BAIXO |
| IMPACTO: | MÉDIO |
| DANO: | CERTAME DESERTO OU LOTE FRACASSADO. |
| AÇÃO PREVENTIVA: | <ul style="list-style-type: none"> • OBTER OS VALORES DOS CONTRATOS FECHADOS NAS LICITAÇÕES; • COLETAR PREÇOS DE MERCADO PARA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS LICITADOS, O QUE PODE SER FEITO ATRAVÉS DE COTAÇÕES, PREÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS, SITES DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS; • COMPARAR OS VALORES LICITADOS COM OS PREÇOS DE MERCADO; • IDENTIFICAR VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS. POR EXEMPLO, SE OS VALORES LICITADOS SÃO MUITO SUPERIORES OU INFERIORES AOS PREÇOS DE MERCADO; • ESTABELECEER UMA CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS NA PESQUISA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO; • REALIZAR A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ESTABELECENDO O VALOR ESTIMADO PARA SER LICITADO, SEGUNDO E ENTENDIMENTO DO TCU, NO ACÓRDÃO N.º 3068/2010-PLENÁRIO, AFIRMOU QUE “O PREÇO DE MERCADO É MAIS BEM REPRESENTADO PELA MÉDIA OU MEDIANA UMA VEZ QUE CONSTITUEM MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL E, DESSA FORMA, REPRESENTAM DE UMA FORMA MAIS ROBUSTA OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO”. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"> • RETORNAR O PROCESSO PARA A FASE PREPARATÓRIA; • DOCUMENTAR TODAS AS VARIAÇÕES IDENTIFICADAS; • ELABORAR UM RELATÓRIO DETALHADO DESCREVENDO AS DISCREPÂNCIAS E POSSÍVEIS RAZÕES (SUPERFATURAMENTO, SUBAVALIAÇÃO, FALTA DE COMPETITIVIDADE, ETC.); • SUGERIR AÇÕES PARA CORRIGIR OS VALORES EM DESACORDO. |

| RISCO 2 - QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE: | BAIXA |
| IMPACTO: | BAIXO |
| DANO: | <ul style="list-style-type: none"> • AUMENTO DE CUSTOS: CADA QUESTIONAMENTO REQUER TEMPO E RECURSOS PARA SER RESPONDIDO, O QUE PODE AUMENTAR OS CUSTOS ADMINISTRATIVOS; • MULTAS E PENALIDADES: ILEGALIDADES PODEM RESULTAR EM MULTAS OU PENALIDADES PREVISTAS EM LEI; • PERDA DE OPORTUNIDADES: ILEGALIDADES PODEM FAZER COM QUE PROJETOS IMPORTANTES SEJAM ADIADOS OU CANCELADOS; • PERDA DE CREDIBILIDADE: UM PROCESSO DE LICITAÇÃO MARCADO POR MUITOS QUESTIONAMENTOS E ATRASOS PODE LEVAR À PERDA DE CONFIANÇA POR PARTE DOS FORNECEDORES E DO PÚBLICO; • CONFLITOS ADMINISTRATIVOS: QUESTIONAMENTOS PODEM REVELAR AMBIGUIDADES NOS EDITAIS E CONTRATOS QUE RESULTAM EM DISPUTAS E RENEGOCIAÇÕES; • LITÍGIOS: QUESTIONAMENTOS PODEM ESCALAR PARA DISPUTAS LEGAIS, RESULTANDO EM PROCESSOS JUDICIAIS QUE CONSOMEM TEMPO E RECURSOS. |
| AÇÃO PREVENTIVA: | <ul style="list-style-type: none"> • EDITAL CLARO E COMPLETO: ASSEGURAR QUE TODOS OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO SEJAM CLAROS, DETALHADOS E ABRANGENTES; • ANÁLISE DE RISCOS: IDENTIFICAR POSSÍVEIS ÁREAS DE QUESTIONAMENTO E PREPARAR RESPOSTAS ANTECIPADAMENTE; • TREINAMENTO PARA EQUIPES: CAPACITAR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS LICITAÇÕES; • ANÁLISE DE FEEDBACK: RECOLHER E ANALISAR FEEDBACK DOS PARTICIPANTES APÓS CADA LICITAÇÃO PARA IDENTIFICAR ÁREAS DE MELHORIA; • REVISÃO CONTÍNUA: REVISAR E ATUALIZAR CONTINUAMENTE OS PROCESSOS DE |

| | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>LICITAÇÃO COM BASE EM EXPERIÊNCIAS PASSADAS E MELHORES PRÁTICAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • SESSÕES DE ESCLARECIMENTO: REALIZAR SESSÕES DE ESCLARECIMENTO ANTES DO PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA ABORDAR DÚVIDAS; • PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: USAR PLATAFORMAS ONLINE PARA DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES E RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DE FORMA PÚBLICA E ACESSÍVEL. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"> • INCLUSÃO DE CLÁUSULAS ESPECÍFICAS: INCLUIR CLÁUSULAS QUE ABORDEM EXPLICITAMENTE COMO SERÃO TRATADOS OS QUESTIONAMENTOS E PRAZOS PARA RESPOSTAS. • FORMAÇÃO DA EQUIPE: DESIGNAR UMA EQUIPE ESPECÍFICA PARA RESPONDER RAPIDAMENTE A QUESTIONAMENTOS E RESOLVER PROBLEMAS QUE SURTIREM; • ANÁLISE JURÍDICA: REALIZAR UMA ANÁLISE JURÍDICA COMPLETA DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO PARA GARANTIR CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS. |

| RISCO 3 - CONTRATAÇÃO DESERTA OU COM LOTE FRACASSADO | |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE: | BAIXA |
| IMPACTO: | MÉDIO |
| DANO: | <ul style="list-style-type: none"> • ATRASOS EM PROJETOS: UMA CONTRATAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA PODE CAUSAR ATRASOS SIGNIFICATIVOS EM PROJETOS PÚBLICOS, COMO OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, OU AQUISIÇÃO DE BENS. ISSO PODE IMPACTAR NEGATIVAMENTE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; • AUMENTO DE CUSTOS: COM O FRACASSO DE UMA LICITAÇÃO, PODE SER NECESSÁRIO INICIAR UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE GERA CUSTOS ADMINISTRATIVOS ADICIONAIS. ALÉM DISSO, A NECESSIDADE DE AJUSTAR OS TERMOS DO EDITAL PARA ATRAIR MAIS PROPOSTAS PODE RESULTAR EM PREÇOS MAIS ALTOS; • PERDA DE CREDIBILIDADE: REPETIDOS FRACASSOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PODEM AFETAR A CREDIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERANTE OS FORNECEDORES E A POPULAÇÃO, GERANDO DESCONFIANÇA SOBRE A CAPACIDADE DE GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. |
| AÇÃO PREVENTIVA: | <ul style="list-style-type: none"> • ESTUDO DE MERCADO: CONDUZIR UMA PESQUISA DE MERCADO PARA ENTENDER A CAPACIDADE DOS FORNECEDORES, OS PREÇOS PRATICADOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAIS COMUNS. ISSO AJUDA A AJUSTAR O EDITAL DE FORMA QUE SEJA ATRAENTE PARA OS FORNECEDORES; • ESPECIFICAÇÕES CLARAS E REALISTAS: DEFINIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CLARAS, OBJETIVAS E REALISTAS, QUE POSSAM SER ATENDIDAS PELOS FORNECEDORES. EVITAR EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS QUE POSSAM RESTRINGIR A PARTICIPAÇÃO; • CESTA DE PREÇOS: ESTABELECE UM ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO, EVITANDO SUBESTIMAR OS CUSTOS ENVOLVIDOS; • PRAZO ADEQUADO: DEFINIR PRAZOS RAZOÁVEIS PARA A ENTREGA DE PROPOSTAS E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, PERMITINDO QUE OS FORNECEDORES TENHAM TEMPO SUFICIENTE PARA SE PREPARAR; • DIVULGAÇÃO ADEQUADA: GARANTIR AMPLA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, UTILIZANDO DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ALCANÇAR UM MAIOR NÚMERO DE FORNECEDORES; • USO DE PLATAFORMAS DIGITAIS: UTILIZAR PLATAFORMAS DIGITAIS DE LICITAÇÃO PARA FACILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES E AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"> • ANÁLISE DE CAUSAS: IDENTIFICAR RAPIDAMENTE AS CAUSAS QUE LEVARAM AO FRACASSO OU DESERTO DA LICITAÇÃO. PODE ENVOLVER CONSULTAS COM POTENCIAIS FORNECEDORES, ANÁLISE DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS E REVISÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. • COMUNICAÇÃO INTERNA: INFORMAR TODOS OS ENVOLVIDOS INTERNAMENTE |

| | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>SOBRE O FRACASSO DA LICITAÇÃO E AS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • REVISÃO E AJUSTE DO EDITAL: BASEADO NA ANÁLISE, AJUSTAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, PRAZOS E ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA TORNÁ-LAS MAIS ATRATIVAS E VIÁVEIS PARA OS FORNECEDORES. • REABERTURA DA LICITAÇÃO: SE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS FOREM MÍNIMAS, CONSIDERAR A REABERTURA DA LICITAÇÃO COM OS AJUSTES NECESSÁRIOS. • NOVA LICITAÇÃO: CASO AS MUDANÇAS SEJAM SUBSTANCIAIS, PREPARAR E LANÇAR UMA NOVA LICITAÇÃO, GARANTINDO QUE OS PROBLEMAS ANTERIORES TENHAM SIDO RESOLVIDOS. • CONTRATAÇÃO DIRETA: EM CASOS DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, ONDE A CONTINUIDADE DO SERVIÇO É CRÍTICA, A LEGISLAÇÃO PERMITE A CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORNECEDORES. ISSO DEVE SER FEITO COM TRANSPARÊNCIA E JUSTIFICATIVA ADEQUADA, SEGUINDO OS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS. |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RISCO 4 - ADJUDICATÁRIA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO | |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE: | BAIXA |
| IMPACTO: | MÉDIO |
| DANO: | <ul style="list-style-type: none"> • PERDA DE OPORTUNIDADE: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE PERDER A OPORTUNIDADE DE REALIZAR UMA AQUISIÇÃO, AVANÇAR COM O PROJETO OU SERVIÇO QUE ESTAVA PLANEJADO, O QUE PODE RESULTAR EM ATRASOS OU INTERRUPÇÕES SIGNIFICATIVAS; • CUSTOS ADICIONAIS: PODE HAVER CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PELA ENTIDADE, COMO CUSTOS ADMINISTRATIVOS PARA LIDAR COM A SITUAÇÃO, CUSTOS DE REABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E POTENCIALMENTE CUSTOS LEGAIS SE MEDIDAS LEGAIS FOREM NECESSÁRIAS. |
| AÇÃO PREVENTIVA: | <ul style="list-style-type: none"> • COMUNICAÇÃO CLARA E DOCUMENTADA: DESDE O MOMENTO DA ADJUDICAÇÃO ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO, É IMPORTANTE MANTER UMA COMUNICAÇÃO CLARA E DOCUMENTADA COM A ADJUDICATÁRIA. ISSO INCLUI CONFIRMAR POR ESCRITO OS PRAZOS E AS EXPECTATIVAS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO; • CLÁUSULAS CONTRATUAIS CLARAS: GARANTIR QUE O CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTENHA CLÁUSULAS CLARAS SOBRE OS PRAZOS E AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO CUMPRIMENTO, INCLUINDO PENALIDADES POR ATRASO NA ASSINATURA OU NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS; • MONITORAMENTO PROATIVO: MONITORAR DE PERTO O PROGRESSO DA ADJUDICATÁRIA EM RELAÇÃO À ASSINATURA DO CONTRATO, SEGUINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS E AGINDO IMEDIATAMENTE SE HOUVER SINAIS DE HESITAÇÃO OU RECUSA EM ASSINAR; • NOTIFICAÇÕES FORMAIS: SE A ADJUDICATÁRIA NÃO CUMPRIR OS PRAZOS ACORDADOS OU INDICAR CLARAMENTE QUE NÃO PRETENDE ASSINAR O CONTRATO, ENVIAR NOTIFICAÇÕES FORMAIS POR ESCRITO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E ESTABELECENDO CONSEQUÊNCIAS CLARAS CASO NÃO HAJA UMA RESPOSTA SATISFATÓRIA; • PENALIDADES CONTRATUAIS: ESTABELECEM CLÁUSULAS QUE ESPECIFICAM PENALIDADES MONETÁRIAS POR ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO OU POR NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS ACORDADOS. ESSAS PENALIDADES SÃO GERALMENTE ESTIPULADAS COMO UMA PORCENTAGEM DO VALOR TOTAL DO CONTRATO OU DE UM VALOR FIXO POR DIA DE ATRASO. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"> • POSSÍVEIS PENALIDADES CONTRATUAIS: APLICAR PENALIDADES OU MULTAS SE A PARTE ADJUDICATÁRIA NÃO CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, COMO ASSINAR O CONTRATO DENTRO DE UM PRAZO ESPECÍFICO APÓS A ADJUDICAÇÃO; • REABERTURA DA LICITAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE OPTAR POR |

| | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>REABRIR O PROCESSO DE LICITAÇÃO SE A ADJUDICATÁRIA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO. ISSO GERALMENTE OCORRE PARA SELECIONAR UMA NOVA ADJUDICATÁRIA QUE ESTEJA DISPOSTA A CUMPRIR OS TERMOS DO CONTRATO;</p> <ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE POR CUSTOS E DANOS: A ADJUDICATÁRIA QUE SE RECUSA A ASSINAR O CONTRATO PODE SER RESPONSABILIZADA POR CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PELA ENTIDADE QUE REALIZOU A LICITAÇÃO, COMO CUSTOS ADMINISTRATIVOS ADICIONAIS OU CUSTOS RELACIONADOS À REABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO; • MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO: A EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUE SE RECUSA A ASSINAR O CONTRATO PODE SER IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES POR UM PERÍODO DETERMINADO. INIDONEIDADE: EM CASOS MAIS GRAVES, A EMPRESA PODE SER DECLARADA INIDÔNEA PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR UM PERÍODO DETERMINADO, O QUE IMPLICA NA PROIBIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO. • MEDIDAS LEGAIS: DEPENDENDO DA GRAVIDADE DA RECUSA E DAS CIRCUNSTÂNCIAS ENVOLVIDAS, A ENTIDADE QUE REALIZOU A LICITAÇÃO PODE BUSCAR MEDIDAS LEGAIS PARA BUSCAR REPARAÇÃO PELOS DANOS SOFRIDOS, COMO PERDAS FINANCEIRAS DECORRENTES DA RECUSA EM ASSINAR O CONTRATO. • CHAMADA DA SEGUNDA COLOCADA: EM ALGUNS CASOS, A ADMINISTRAÇÃO PODE CHAMAR A PRÓXIMA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA ASSUMIR A POSIÇÃO DA EMPRESA QUE SE RECUSOU A ASSINAR O CONTRATO. |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RISCO 5 - INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE: | BAIXA |
| IMPACTO: | ALTO |
| DANO: | <ul style="list-style-type: none"> • ATRASOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO: SE A EMPRESA NÃO CONSEGUE CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO, ISSO PODE RESULTAR EM ATRASOS SIGNIFICATIVOS NA ENTREGA DO SERVIÇO OU PRODUTO CONTRATADO, AFETANDO OS CRONOGRAMAS PLANEJADOS; • PREJUÍZOS FINANCEIROS: OS CUSTOS ADICIONAIS PARA CORRIGIR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA EMPRESA INCAPAZ DE EXECUTAR O CONTRATO PODEM SER SIGNIFICATIVOS. ISSO INCLUI CUSTOS DE RETRABALHO, MULTAS CONTRATUAIS E ATÉ MESMO A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA NOVA LICITAÇÃO. |
| AÇÃO PREVENTIVA: | <ul style="list-style-type: none"> • ANÁLISE RIGOROSA DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO: DURANTE O PROCESSO DE LICITAÇÃO, REALIZAR UMA ANÁLISE DETALHADA DA CAPACIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS CONCORRENTES. ISSO PODE ENVOLVER A VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES, CAPACIDADE FINANCEIRA COM BASE EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATUALIZADAS, E CAPACIDADE OPERACIONAL COM BASE EM RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL; • EXIGÊNCIA DE GARANTIAS OU CAUÇÕES: EM CERTOS CASOS, PODE SER PRUDENTE EXIGIR QUE A EMPRESA VENCEDORA FORNEÇA GARANTIAS OU CAUÇÕES QUE ASSEGUREM SUA CAPACIDADE DE CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. ISSO PODE INCLUIR GARANTIAS BANCÁRIAS, SEGUROS OU OUTRAS FORMAS DE GARANTIA FINANCEIRA. • MONITORAMENTO CONTÍNUO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO: APÓS A ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO, É IMPORTANTE MONITORAR CONTINUAMENTE O DESEMPENHO DA EMPRESA CONTRATADA. ISSO PODE ENVOLVER RELATÓRIOS PERIÓDICOS, VISITAS DE ACOMPANHAMENTO NO LOCAL, E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. • CLÁUSULAS CONTRATUAIS ROBUSTAS: INCLUIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PREVEJAM MEDIDAS CLARAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO OU INCAPACIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. ISSO PODE INCLUIR PENALIDADES |

| | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>POR ATRASOS, RESCISÃO CONTRATUAL E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • NOTIFICAÇÕES FORMAIS: SE A CONTRATADA NÃO CUMPRIR OS PRAZOS ACORDADOS OU INDICAR CLARAMENTE QUE NÃO PRETENDE REALIZAR AS ENTREGAS OU FORNECIMENTOS, ENVIAR NOTIFICAÇÕES FORMAIS POR ESCRITO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E ESTABELECIDO CONSEQUÊNCIAS CLARAS CASO NÃO HAJA UMA RESPOSTA SATISFATÓRIA; • PENALIDADES CONTRATUAIS: ESTABELECEM CLÁUSULAS QUE ESPECIFICAM PENALIDADES MONETÁRIAS POR ATRASO POR NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS ACORDADOS. ESSAS PENALIDADES SÃO GERALMENTE ESTIPULADAS COMO UMA PORCENTAGEM DO VALOR TOTAL DO CONTRATO OU DE UM VALOR FIXO POR DIA DE ATRASO. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"> • REVISÃO IMEDIATA DA SITUAÇÃO: ASSIM QUE SURTIREM INDÍCIOS DE QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO CONSEGUIRÁ CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, É FUNDAMENTAL REALIZAR UMA REVISÃO DETALHADA DA SITUAÇÃO. ISSO PODE ENVOLVER UMA ANÁLISE DAS RAZÕES PARA A INCAPACIDADE E A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS NO PROJETO; • ATIVAÇÃO DE GARANTIAS OU CAUÇÕES: SE HOUVER GARANTIAS OU CAUÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO, CONSIDERAR A ATIVAÇÃO DESSES MECANISMOS PARA MITIGAR OS PREJUÍZOS FINANCEIROS DECORRENTES DA INCAPACIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; • PROCEDIMENTOS LEGAIS: CONSULTAR A EQUIPE JURÍDICA PARA ENTENDER OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS ENVOLVIDOS. ISSO PODE INCLUIR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS, A RESCISÃO DO CONTRATO OU A BUSCA POR MEDIDAS JUDICIAIS CASO NECESSÁRIO; • RESCISÃO DE CONTRATO: É UMA MEDIDA DRÁSTICA, MAS ÀS VEZES NECESSÁRIA, QUANDO UMA EMPRESA VENCEDORA DE LICITAÇÃO NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS; • CHAMADA DA SEGUNDA COLOCADA: EM ALGUNS CASOS, A ADMINISTRAÇÃO PODE CHAMAR A PRÓXIMA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA ASSUMIR A POSIÇÃO DA EMPRESA QUE SE RECUSOU A ASSINAR O CONTRATO. |

| RISCO 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS DE BAIXA QUALIDADE | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE: | BAIXA |
| IMPACTO: | ALTO |
| DANO: | <ul style="list-style-type: none"> • DANOS FINANCEIROS: CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PARA CORRIGIR OU SUBSTITUIR OS SERVIÇOS OU PRODUTOS DEFEITUOSOS; • PERDA DE RECEITA: CASO OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DEFEITUOSOS AFETEM NEGATIVAMENTE A OPERAÇÃO OU A CAPACIDADE DE GERAR RECEITA; • DANOS OPERACIONAIS: INTERRUPÇÕES OU ATRASOS NAS OPERAÇÕES DEVIDO AOS PROBLEMAS COM OS SERVIÇOS OU PRODUTOS FORNECIDOS. |
| AÇÃO PREVENTIVA: | <ul style="list-style-type: none"> • ESPECIFICAÇÃO CLARA DE REQUISITOS: ELABORE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CLARAS DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS QUE SERÃO CONTRATADOS, INCLUINDO PADRÕES DE QUALIDADE, PRAZOS DE ENTREGA, E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO. • ACIONAR CLÁUSULAS CONTRATUAIS: VERIFICAR SE O CONTRATO DE LICITAÇÃO POSSUI CLÁUSULAS QUE ABORDAM PENALIDADES POR FALHAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS. ESSAS CLÁUSULAS PODEM INCLUIR MULTAS, DESCONTOS NOS PAGAMENTOS OU ATÉ MESMO RESCISÃO DO CONTRATO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DAS FALHAS. • COMUNICAÇÃO EFICAZ: MANTENHA UMA COMUNICAÇÃO ABERTA E REGULAR COM O FORNECEDOR, ABORDANDO PRONTAMENTE QUAISQUER PROBLEMAS OU PREOCUPAÇÕES RELACIONADOS À QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS ENTREGUES. • MONITORAMENTO CONTÍNUO: MONITORE CONTINUAMENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA DETECTAR PRECOCEMENTE QUAISQUER SINAIS DE |

| | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>PROBLEMAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO DESEMPENHO DOS FORNECEDORES COM BASE NOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO CONTRATUAL, INCENTIVANDO A MELHORIA CONTÍNUA. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS: AVALIAR O IMPACTO DAS DEFICIÊNCIAS NA OPERAÇÃO OU NOS RESULTADOS ESPERADOS. ISSO PODE INCLUIR CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PARA CORRIGIR OS PROBLEMAS OU PERDA DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL; • NOTIFICAÇÃO FORMAL: COMUNICAR OFICIALMENTE A PARTE CONTRATADA SOBRE AS QUESTÕES DE QUALIDADE IDENTIFICADAS, POR ESCRITO, DESTACANDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES QUE ESTABELECEM OS PADRÕES DE QUALIDADE ESPERADOS; • CONSIDERAÇÃO LEGAL: SE AS TENTATIVAS DE RESOLUÇÃO AMIGÁVEL NÃO FOREM BEM-SUCEDIDAS, CONSIDERE CONSULTAR UM ADVOGADO ESPECIALIZADO EM CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA AVALIAR SUAS OPÇÕES LEGAIS, COMO INICIAR PROCEDIMENTOS DE DISPUTA OU BUSCAR REPARAÇÃO POR MEIO DE MEDIDAS LEGAIS. • PROCEDIMENTOS LEGAIS: CONSULTAR A EQUIPE JURÍDICA PARA ENTENDER OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS ENVOLVIDOS. ISSO PODE INCLUIR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS, A RESCISÃO DO CONTRATO OU A BUSCA POR MEDIDAS JUDICIAIS CASO NECESSÁRIO; • RESCISÃO DE CONTRATO: É UMA MEDIDA DRÁSTICA, MAS ÀS VEZES NECESSÁRIA, QUANDO UMA EMPRESA VENCEDORA DE LICITAÇÃO NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS; • CHAMADA DA SEGUNDA COLOCADA: EM ALGUNS CASOS, A ADMINISTRAÇÃO PODE CHAMAR A PRÓXIMA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA ASSUMIR A POSIÇÃO DA EMPRESA QUE SE RECUSOU A ASSINAR O CONTRATO. |

13. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A SEGUIR ENCONTRA-SE A MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS.

| IMPACTO | PROBABILIDADE | | | |
|---------|---------------|----------------|-------|------|
| | SEM IMPACTO | BAIXA | MÉDIO | ALTO |
| BAIXO | | RISCO 2 | | |
| MÉDIO | | RISCO 1, 3 E 4 | | |
| ALTO | | RISCOS 5 E 6 | | |

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

OS PRINCIPAIS IMPACTOS POTENCIAIS ESTÃO RELACIONADOS AO CICLO DE VIDA DESSES PRODUTOS, DESDE A PRODUÇÃO ATÉ O DESCARTE, COMO: VAZAMENTOS DE ÓLEO DURANTE A TROCA OU POR FALHAS MECÂNICAS PODEM CONTAMINAR O SOLO E A ÁGUA, AFETANDO A FAUNA E A FLORA; O DESCARTE INCORRETO DE ÓLEOS USADOS E FILTROS CONTAMINADOS PODE CONTAMINAR O SOLO E AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ALÉM DE GERAR GASES TÓXICOS.

PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS, É FUNDAMENTAL QUE A PREFEITURA ADOTE ALGUMAS MEDIDAS COMO: IMPLEMENTAR UM SISTEMA EFICIENTE DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS ÓLEOS USADOS E FILTROS, DANDO PREFERÊNCIA À RECICLAGEM; REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS

PARA EVITAR VAZAMENTOS E PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES.

19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EVIDENCIA QUE A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE MAXIMIZA A PROBABILIDADE DO ALCANCE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A MITIGAÇÃO DOS RISCOS E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA ISSO EVIDENCIA-SE A NECESSIDADE DE UMA APRESENTAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO ANTES DA FINALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, EVITANDO ASSIM OS TRANSTORNOS PROVENIENTES DE UMA CONTRATAÇÃO SEM ANÁLISE PRÉVIA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS AQUI ESTIPULADAS.

CONSIDERANDO, QUE OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO FORAM OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E A SOLUÇÃO ENCONTRADA MOSTRA-SE ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE, RESTA DEMONSTRADA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, NA FORMA IDENTIFICADA NESTE INSTRUMENTO.

NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS OU VÍCIOS E CONSTATADA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, DECLARASSE-SE O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMO VIÁVEL.

NOVO ITACOLOMI/PR., AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

TATIANA FAVORITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KARINE EMANUELE SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIMÁRIA NABARRETE FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA MARIA DA SILVA ALMEIDA
CHEFIA DE GABINETE

CIRENE DOS SANTOS QUEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MARCO AUGUSTO ROSSATO
SETOR DE MECÂNICA MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

JEFFERSON FABRÍCIO DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6f6af5a1-076c-435b-9f43-0132d742171d>

